

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA.

Portaria n. 0014/2001
De 02/04/01

AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei.

RESOLVE

Art. 1º) ALTERAR a partir desta data a PORTARIA 009/2001 de 01 de Março de 2001, ONDE SE LÊ lotado nesta Câmara Municipal, no Cargo de Oficial de Secretaria II, nível II, provimento em comissão, para o Fórum de Comarca de Comodoro, LER-SE-Á, lotado nesta Câmara Municipal no Cargo de Oficial de Secretaria II, nível II provimento em comissão, para o Cartório Eleitoral da 61ª Zona - Comarca de Comodoro.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicações , revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de Abril de dois mil e um.



Airton Justino do Nascimento
Presidente da Câmara

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.